



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 098, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:


Reformular a PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2016 que trata da Comissão de estudo para implantação do curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Campus Santa Maria da Boa Vista.

EXCLUIR os servidores abaixo relacionados da referida Comissão:

| SERVIDORES | MAT. SIAPE |
|-------------------------|-------------------|
| DANIEL TORRES FILHO | 1159730 |
| ROMERO MENDES RODRIGUES | 2173208 |

INCLUIR os servidores abaixo relacionados na referida Comissão:

| SERVIDORES | MAT. SIAPE |
|-------------------------------------|-------------------|
| ANA CRISTINA OLIVEIRA LOPES DE SENA | 2234090 |
| TALITA DE SOUZA MASSENA | 1686813 |


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017